

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201012348**Código MEC:** 494100**Código da
Avaliação:** 90911**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:4188 - IFPA - Campus Belém - AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 MARCO. Belém - PA.
CEP:66093-020**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

ENGENHARIA DE MATERIAIS

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 20/04/2012 07:28:53**Período de
Visita:** 03/06/2012 a 06/06/2012**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Osvaldo Mitsuyuki Cintho (09591892896)

Carlos Kleber Nascimento De Oliveira (67441033420) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA é mantido pelo Ministério da

Educação-MEC. A IES está situada à Avenida Almirante Barroso, No 1155, Belém, Estado do Pará, CEP: 66.093-020. O IFPA foi criado pela Lei nº 11.892, Art. 50, publicada no D.O.U. de 29/12/2008, “mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá”. O Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA), por sua vez, foi criado a partir da antiga Escola Técnica Federal do Pará (ETFPA). De acordo com o PDI, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e nas suas práticas pedagógicas. Tem como missão promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes. A IFPA tem onze campi, localizados nas cidades de Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá, Nova Marabá, Santarém e Tucuruí. A Região Metropolitana de Belém, onde localiza-se o curso avaliado de Engenharia de Materiais, bem como a reitoria da IES, abrange os municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara e Belém, a capital do Pará, a segunda cidade mais populosa do Norte. Tem a maior densidade demográfica e os melhores índices de infra-estrutura econômica e social, sendo que o PIB está concentrado nos setores da indústria (31,5%) e comércio e serviço (53,3%). Desses municípios, apenas em Santa Bárbara a população rural ainda é predominante (64,76%). A cidade de Belém é cercada por água, áreas militares e de proteção ambiental e apresenta o maior IDH entre as capitais nortistas. Excluindo-se a população metropolitana, conta com cerca de 1.437.600 habitantes (IBGE, 2009). Historicamente, constituiu-se na principal via de entrada na região Norte do Brasil, devido à sua posição geográfica, que permite sua acessibilidade por vias terrestre, aérea e fluvial, visto que se encontra às margens do Rio Guamá e no extremo Norte da malha rodoviária brasileira BR-316 (Nordeste), BR-010 (Belém-Brasília) e PA-150 (Alça Viária).

Curso:

O curso de bacharelado em Engenharia de Materiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, ofertado no Campus de Belém, está situado à Avenida Almirante Barroso, No 1155, Belém, Estado do Pará, CEP: 66.093-020. O seu funcionamento foi autorizado pela Portaria No 676/2006, do Gabinete do Diretor Geral do então Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará. O curso tem 30 (trinta) vagas anuais, com funcionamento nos turnos vespertino e noturno, com entrada alternada a cada ano em relação ao turno de funcionamento. Tem uma carga horária de 4.344 h/aula referente à componentes curriculares obrigatórios e optativos, que equivale a 3.620 h, além de 400h de estágio curricular e 120h de atividades complementares, totalizando 4.140h (60min.). A integralização curricular do curso ocorre em um período de 09 (nove) semestres, com duração mínima de 4,5 (quatro vírgula cinco) e máxima de 08 (oito) anos. O coordenador do curso é o professor Evaldo Julio Ferreira Soares, graduado, mestre e doutor em Engenharia Mecânica, sendo estes dois cursos de pós-graduação com temas da dissertação e tese na área de Engenharia de Materiais. Está na IES desde o ano de 1989 e na função de coordenador do curso de Engenharia de Materiais desde o dia 03 de abril de 2012. Todos os membros do NDE estão no curso desde a sua implantação, no ano de 2007, e têm o título de doutor. Constatou-se o envolvimento e conhecimento destes membros com o curso, mas não foi apresentado o ato formal de nomeação do NDE. O tempo médio de permanência do corpo docente é de 33 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O curso de bacharelado em Engenharia de Materiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, Campus de Belém, está situado à Avenida Almirante Barroso, No 1155, Belém, Estado do Pará, CEP: 66.093-020, conforme consta no ofício de designação da avaliação. A comissão de avaliação, formada pelos professores Carlos Kleber Nascimento de Oliveira e Osvaldo

Mitsuyuki Cintho, realizou avaliação in loco tomando-se como referência o PPC, o PDI, Portarias, currículos e documentos dos docentes do curso, etc. Em relação ao exposto no “despacho saneador”, verificou-se o atendimento de quase todos os itens, ficando pendente a norma de regulamentação do estágio curricular. O curso avaliado ainda não possui conceito preliminar de curso.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADJAIR SOUSA CORRÊA	Especialização	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ALESSANDRO DE CASTRO CORREA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ALESSANDRO PINTO FREITAS	Especialização	Horista	CLT	24 Mês(es)
Andre Cavalcante Nascimento	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Benedito Tadeu Ferreira de Moraes	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
BRUNO FERRAZ DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Carlos Ednaldo Ueno Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
CÉLIO HITOSHI WATAYA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Charles da Rocha Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
DANIEL JOAQUIM DA CONCEIÇÃO MOUTINHO	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
DANIEL PALHETA PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
EDSON COSTA CRUZ	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
EVALDO JÚLIO FERREIRA SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
FERNANDO DE ALMEIDA GOLÇALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
HELENA DO SOCORRO CAMPOS DA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
IADELMAR BARRONCAS GONZAGA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JEAN DA SILVA RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
João Bosco Soares Pampolha Jr	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOÃO LOBO PERALTA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
JOSÉ NAZARENO SANTOS SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
JÚLIA ANTÔNIA MAUÉS CORRÊA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

LAÉRCIO GOUVÊA GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
MARCELO HENRIQUE VILHENA DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
OSCAR JESUS CHOQUE FERNANDEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Otavio Fernandes Lima da Rocha	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
RAIMUNDO NEVES DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Regina Coeli Lira da Conceição	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
RITA DE CASSIA FERREIRA DE VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Rogilson Nazare da Silva Porfirio	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
RYTNEY SANTOS COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
SABINA DA MEMORIA CARDOSO DE ANDRADE	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
SANDRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA ARAÚJO	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Valcir Oeiras Cardel	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Anão ao discente	4

1.11. Ações de ensino

- 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3
- 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é ofertado de forma presencial.
- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é ofertado de forma presencial e o material em referência não está contemplado no PPC.
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é ofertado de forma presencial e estes mecanismos de interação não estão contemplados no PPC.
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é da modalidade bacharelado.
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso avaliado não é um curso de medicina.
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise não é um curso de medicina.
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise não é um curso de medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC de Engenharia de Materiais do IFPA apresenta dados socioeconômicos regional, justificando a necessidade de profissionais da área de Engenharia de Materiais neste contexto. O curso avaliado apresenta condições de execução das atividades de ensino suficientemente implantadas, bem como de

pesquisa e extensão. Verificou-se que existe um número relativamente considerável de alunos em atividades de pesquisa, o que foi comprovado pelos discentes em reunião e pela comissão nas visitas aos laboratórios. Os objetivos do curso e o perfil profissional do egresso estão bem definidos e em consonância com a estrutura curricular apresentada no PPC. A estrutura curricular atende às DNCs, dispostas na Resolução CNE/CES No. 11/2002. É exigido o trabalho de conclusão de curso, com orientação individualizada e apresentação pública, e as atividades complementares. O estágio curricular é obrigatório, com uma carga horária de 400h. Verificou-se no entanto, que não existe norma formal de regulamentação do estágio curricular, bem como das atividades complementares. Existe apoio ao discente que contribui para sua permanência na Instituição. Os equipamentos de informática disponíveis em laboratórios e na biblioteca contribuem de forma suficiente para a aprendizagem dos discentes. Para verificar as condições de funcionamento do curso, os membros da CPA apresentaram uma avaliação diagnóstica, através da aplicação de questionários junto aos discentes. Com base nas respostas destes questionários, a CPA informou que algumas medidas foram tomadas, tais como aquisição de livros, concurso para professor, instalação de computadores na biblioteca e construção de laboratórios. Verificou-se na Instituição a construção de prédios e também a aquisição de livros novos, específicos do curso de Engenharia de Materiais. Considerando o número de 30 vagas anuais, a infraestrutura e o corpo docente disponíveis, atendem muito bem aos objetivos do curso avaliado.

Conceito da Dimensão 1

3.7

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é ofertado de forma presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é ofertado de forma presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois	

considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos 3
 Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA
 Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA: O curso em análise não é um curso de licenciatura.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e 4
 menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é ofertado de forma presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é ofertado totalmente de forma presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é ofertado de forma presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é ofertado totalmente de forma presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em análise não é um curso de medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em análise não é um curso de medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE do Curso de Engenharia de Materiais da IFPA é presidido pelo coordenador do curso e composto pelos professores do Curso de Engenharia de Materiais e é co-responsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do projeto pedagógico do curso. Entretanto, embora esteja previsto e definido no PPC, não existe documentação de designação de seus membros. O coordenador do Curso de Engenharia de Materiais da IFPA é o professor EVALDO JÚLIO FERREIRA SOARES, formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Pará em 1987. Obteve o título de mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Pará em 2000 e de doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas em 2005. Tem experiência de 5 anos de docência no IFPA, no curso de Engenharia de Materiais, e cerca de 10 anos de experiência no ensino de 1º e 2º grau no Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, CEFET/PA, instituição que originou o atual IFPA. Trabalha na IES em regime de 40h. O corpo docente do curso é composto por 51 professores sendo 18 doutores, 25 mestres, 06 especialistas e 02 graduados. Do quadro apresentado no e-MEC e no Projeto Pedagógico do Curso, alguns professores se encontram em afastamento para pós-graduação e houve a saída de 02 professores da instituição e o falecimento de 01 professor. Do quadro de professores, cerca de 55% atua em regime de dedicação exclusiva, 31% atua em regime de 40 horas e 14 % em regime de 20 horas. O número médio de publicações do corpo docente do curso é de 2,3 trabalhos nos últimos 03 anos. Verificou-se que aproximadamente 45% dos professores possuem experiência no curso superior a 03 anos. Como o IFPA originou-se do CEFET/PA, grande parte do corpo docente possui experiência no ensino de 1º e 2º grau. A relação entre o número de vagas anuais autorizadas (30 vagas anuais) e o número docente equivalente a tempo integral é inferior a 20/1. O Colegiado do Curso é presidido pelo coordenador do curso e composto por três professores da área técnica que ministram aula para o curso, por três professores representando as demais áreas de conhecimento (linguagens, ciências da natureza e ciências humanas), por um representante da área técnico-pedagógica e por um representante do corpo discente, com 02 reuniões por período letivo ou extraordinariamente quando necessário. Entretanto não existe documento de nomeação dos respectivos membros.

Conceito da Dimensão 2

3.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 5 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |

- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 1
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é ofertado de forma presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em análise não é um curso de direito.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é um curso de Direito.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é um curso de Medicina.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em análise não se trata de um curso de medicina.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em análise, de bacharelado em Engenharia de Materiais, não é um curso de medicina e não contempla um biotério em seu PPC.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em análise não é um curso de medicina.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em análise não se trata de um curso de medicina.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em análise não é um curso de medicina.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é um curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Não existem gabinetes de trabalho para todos os docentes em tempo integral. Para a coordenação do curso existe uma sala equipada com equipamentos de informática e espaço reservado para o coordenador. Não há funcionário contratado para esta coordenação. A sala de professores é ampla, com banheiros, mesa para reuniões, e com equipamentos de informática instalados em ambiente reservado. As salas de aulas são iluminadas, amplas, confortáveis, todas equipadas com aparelhos de ar-condicionado. Verificou-se uma disponibilidade de equipamentos de informática, em laboratórios para aulas, de pesquisa e na biblioteca, que atendem suficientemente às necessidades do curso. Os livros da bibliografia básica, bem como da bibliografia complementar, encontram-se em quantidade suficiente, e estão informatizados, atualizados e tombados junto ao patrimônio do IFPA. Não existem periódicos especializados para o curso de Engenharia de Materiais.

Os laboratórios especializados destinados às aulas práticas atendem suficientemente às necessidades do curso, tanto em relação à quantidade de laboratórios e de equipamentos, quanto em relação ao espaço, normas de segurança e acesso.

Conceito da Dimensão 3

2.9

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Não

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Não se verificou no PPC do curso, nem durante a visita in loco, a abordagem desta temática.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Embora a maioria do corpo docente seja qualificada em nível de pós-graduação stricto sensu, verificou-se a existência de dois professores apenas graduados. Estes docentes não constam da relação inicialmente cadastrada no e-MEC, constando do novo PPC apensado ao sistema.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O curso tem um grupo de docentes notadamente envolvidos e comprometidos, que forma o NDE, composto por cinco professores, todos com titulação de doutorado e atuantes na IES em regime de tempo integral. Não foi apresentado, no entanto, o ato formal de nomeação do NDE.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado refere-se a curso de bacharelado, em Engenharia de Materiais.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em análise, de bacharelado, não é um Curso Superior de Tecnologia.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Não

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Existe condições de acesso para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos ambientes de funcionamento do curso, tais como salas de aula, laboratórios, biblioteca, etc.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de LIBRAS consta do PPC como disciplina optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é ofertado de forma presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A IES disponibiliza as informações acadêmicas na coordenação do curso e através da Internet.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Existe um a disciplina no curso que permite abordar o tema e implementar ações de preservação do meio ambiente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1- O PPC de Engenharia de Materiais do IFPA, ofertado no Campus de Belém, encontra-se em consonância com as DCN, regulamentadas pela Resolução CNE/CES N° 11/2002. O Trabalho de Conclusão de Curso, o Estágio Supervisionado e as Atividades Complementares são obrigatórios.

4.2- Não se verificou no PPC do curso, nem durante a visita in loco, a abordagem da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

4.3- Embora a maioria do corpo docente seja qualificada em nível de pós-graduação stricto sensu,

verificou-se a existências de dois professores apenas graduados. Estes docentes não constam da relação inicialmente cadastrada no e-MEC, constando do novo PPC apensado ao sistema.

4.4- O curso tem um grupo de docentes notadamente envolvidos e comprometidos, que forma e NDE, composto por seis professores, todos com titulação de doutorado e atuantes na IES em regime de tempo integral. Não foi apresentado, no entanto, o ato formal de nomeação do NDE.

4.7- O curso avaliado tem uma carga horária de 4.140h (60min.).

4.8- O tempo mínimo de integralização do curso é de quatro anos e meio, não atendendo ao tempo mínimo de 5 anos estabelecido na Resolução CNE/CES N° 02/2007.

4.9- Existe condições de acesso para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos ambientes de funcionamento do curso, tais como salas de aula, laboratórios, biblioteca, etc.

4.10- A disciplina de LIBRAS consta do PPC como disciplina optativa.

4.12- A IES disponibiliza as informações acadêmicas na coordenação do curso e através da Internet.

4.13- Existe um a disciplina no curso que permite abordar o tema e implementar ações de preservação do meio ambiente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO: CONCEITO

Dimensão 1: 3,7

Dimensão 2: 3,9

Dimensão 3: 2,9

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Engenharia de Materiais do IFPA, ofertado no Campus de Belém, apresenta um perfil bom de qualidade.

CONCEITO FINAL

4